



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 1030/2021-GP**

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **DESTITUIR** os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 1º de outubro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
7.084	LUCICLEIDE FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR I
11.607	NERIVANIA RODRIGUES MACIEL	PROFESSOR I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de outubro de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito